Diário Oficial

Cidade de São Paulo

Gilberto Kassab - Prefeito

Ano 56 | São Paulo, quarta-feira, 9 de novembro de 2011 | Número 210

GABINETE DO PREFEITO

Prefeito: GILBERTO KASSAB

LEIS

LEI Nº 15.478, DE 8 DE NOVEMBRO DE 2011

(PROJETO DE LEI Nº 112/10, DO VEREADOR ADOLFO QUINTAS - PSDB)

Denomina Escola Municipal de Educação Infantil Professora Josefa Nicacio Araujo a Escola Municipal de Educação Infantil Itaim A, situada na Rua Manuel Rodrigues Santiago, nº 40, Bairro Jardim Laura, Distrito de Itaim Paulista, Diretoria Regional de Educação de São Miguel, Subprefeitura do Itaim Paulista, e dá outras providências.

GILBERTO KASSAB, Prefeito do Município de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal, nos termos do disposto no inciso I do artigo 84 do seu Regimento Interno, decretou e eu promulgo a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominada Escola Municipal de Educação Infantil Professora Josefa Nicacio Araujo a Escola Municipal de Educação Infantil Itaim A, criada pelo Decreto nº 50.267, de 27 de novembro de 2008, situada na Rua Manuel Rodrigues Santiago, nº 40, Bairro Jardim Laura, Distrito de Itaim Paulista, Diretoria Regional de Educação de São Miguel, Subprefeitura do Itaim Paulista.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 8 de novembro de 2011, 458º da fundação de São Paulo.

GILBERTO KASSAB, PREFEITO

NELSON HERVEY COSTA, Secretário do Governo Municipal

Publicada na Secretaria do Governo Municipal, em 8 de novembro de 2011.

DECRETOS

DECRETO Nº 52.778, DE 8 DE NOVEMBRO DE 2011

Dispõe sobre a execução das desapropriações por interesse social previstas nos decretos que especifica.

GILBERTO KASSAB, Prefeito do Município de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO o disposto no § 1º do artigo 25 da Lei nº 13.260, de 28 de dezembro de 2001, na redação conferida pelo artigo 3º da Lei nº 15.416, de 22 de julho de 2011;

CONSIDERANDO que a São Paulo Obras é a empresa responsável pela implantação das intervenções realizadas no âmbito da Operação Urbana Consorciada Água Espraiada,

D E C R E T A:

Art. 1º. As desapropriações por interesse social previstas nos Decretos nºs 50.998, 50.999, 51.000, 51.001, 51.002, 51.003, alterado pelo Decreto nº 52.051, de 29 de dezembro de 2010, 51.004, 51.005, 51.006, 51.007, 51.008, 51.009, 51.010, 51.011, 51.012, 51.013, 51.014, 51.015, 51.016, 51.017, 51.018, 51.019, 51.020, 51.021, 51.022, 51.023, 51.024, 51.025, 51.026, 51.027, 51.028, 51.029, 51.030, 51.031, 51.032, 51.034, 51.035, 51.036, todos de 17 de novembro de 2009, e Decretos nº 52.134, de 17 de fevereiro de 2011, nº 52.185, de 15 de março de 2011, e nº 52.446, de 29 de junho de 2011, no âmbito da Operação Urbana Consorciada Água Espraiada, serão promovidas pela empresa São Paulo Obras.

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 8 de novembro de 2011, 458º da fundação de São Paulo.

GILBERTO KASSAB, PREFEITO

CLAUDIO SALVADOR LEMBO, Secretário Municipal dos Negócios Jurídicos

ELTON SANTA FÉ ZACARIAS, Secretário Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras

MIGUEL LUIZ BUCALEM, Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano

NELSON HERVEY COSTA, Secretário do Governo Municipal

Publicado na Secretaria do Governo Municipal, em 8 de novembro de 2011.

DECRETO Nº 52.779, DE 8 DE NOVEMBRO DE 2011

Denomina os logradouros públicos que especifica.

GILBERTO KASSAB, Prefeito do Município de São Paulo, no uso da atribuição conferida pelo inciso XI do artigo 70 da Lei Orgânica do Município de São Paulo e à vista do que consta do processo administrativo nº 2003-0.216.877-6,

D E C R E T A:

Art. 1º. Os logradouros designados pela Portaria 783/92/SEHAB, identificados na planta de regularização urbanística e fundiária de áreas públicas da Superintendência de Habitação Popular - HABI referente ao local denominado Vila Operária, situados no espaço livre do setor fiscal 185, quadra 162, no Distrito de Raposo Tavares, Subprefeitura do Butantã, ficam assim denominados:

I - Via de Pedestre Azambujal, CODLOG 45.729-9, o logradouro que começa na Rua Ângelo Aparecido dos Santos Dias, entre a via de pedestre agora denominada Rajânia e a Travessa Relva, agora assim denominada, e termina na via de pedestre agora denominada Taixi;

II - Via de Pedestre Ilmenita, CODLOG 45.730-2, o logradouro que começa na via de pedestre agora denominada Azambujal, entre a via de pedestre agora denominada Taixi e a Rua Ângelo Aparecido dos Santos Dias, e termina na via de pedestre agora denominada Rajânia;

III - Travessa Quatro Marcos, CODLOG 45.727-2, o logradouro conhecido pelo mesmo nome e por Rua Tamanduateí, que começa na travessa agora denominada Relva, entre a via de pedestre agora denominada Taixi e a Travessa Dom Quixote, agora assim denominada, e termina nesta última;

IV - Travessa Dom Quixote, CODLOG 45.732-9, o logradouro que começa na Rua Ângelo Aparecido dos Santos Dias, entre a via de pedestre agora denominada Rajânia e a Rua Padre Ângelo Gioielli, e termina na Travessa Relva, agora assim denominada;

V - Via de Pedestre Rajânia, CODLOG 45.731-0, o logradouro que começa na Rua Ângelo Aparecido dos Santos Dias, entre a via de pedestre agora denominada Azambujal e a Travessa Dom Quixote, agora assim denominada, e termina na Travessa Quatro Marcos, agora assim denominada;

VI - Travessa Relva, CODLOG 45.726-4, o logradouro conhecido pelo mesmo nome e por Rua Paranapanema, que começa na Rua Ângelo Aparecido dos Santos Dias, entre a via de pedestre agora denominada Azambujal e a Rua Francisco Cardoso Ayres, e termina a aproximadamente 75 metros além da Travessa Dom Quixote, agora assim denominada;

VII - Via de Pedestre Taixi, CODLOG 45.728-0, o logradouro que começa na Travessa Relva, agora assim denominada, entre a Rua Ângelo Aparecido dos Santos Dias e a Travessa Quatro Marcos, agora assim denominada, e termina nesta última.

Art. 2º. As despesas com a execução deste decreto correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 8 de novembro de 2011, 458º da fundação de São Paulo.

GILBERTO KASSAB, PREFEITO

LUIZ RICARDO PEREIRA LEITE, Secretário Municipal de Habitação

NELSON HERVEY COSTA, Secretário do Governo Municipal

Publicado na Secretaria do Governo Municipal, em 8 de novembro de 2011.

DECRETO Nº 52.780, DE 8 DE NOVEMBRO DE 2011

Revoga o Decreto nº 49.064, de 18 de dezembro de 2007.

GILBERTO KASSAB, Prefeito do Município de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica revogado, em todos os seus termos, o Decreto nº 49.064, de 18 de dezembro de 2007, que declarou de utilidade pública, para desapropriação, imóveis particulares situados no Distrito da Sé, necessários à implantação de equipamentos públicos.

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 8 de novembro de 2011, 458º da fundação de São Paulo.

GILBERTO KASSAB, PREFEITO

CLAUDIO SALVADOR LEMBO, Secretário Municipal dos Negócios Jurídicos

NELSON HERVEY COSTA, Secretário do Governo Municipal

Publicado na Secretaria do Governo Municipal, em 8 de novembro de 2011.

DECRETO Nº 52.781, DE 8 DE NOVEMBRO DE 2011

Abre Crédito Adicional Suplementar de R$ 5.953.013,19, de acordo com a Lei nº 15.356/10.

GILBERTO KASSAB, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, na conformidade da autorização contida na Lei nº 15.356, de 28 de dezembro de 2010, e visando possibilitar despesas inerentes às atividades da Secretaria, Subprefeitura e do Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto crédito adicional de R$ 5.953.013,19 (cinco milhões novecentos e cinqüenta e três mil e treze reais e dezenove centavos), suplementar às seguintes dotações do orçamento vigente:

CÓDIGO	NOME	VALOR
18.21.10.302.1111.4103	Oper./Manut. Unidades Hospitalares, Pronto Socorros e Pronto Atendimento	
33903000.00	Material de Consumo	300.000,00
18.24.10.301.1111.4101	Operação e Manutenção de Unidades de Saúde	
33909200.00	Despesas de Exercícios Anteriores	11.696,29
18.26.10.122.2610.4100	Coordenação e Administração Geral	
33903700.00	Locação de Mão-de-Obra	641.316,90
50.10.08.243.1141.2157	Administração dos Conselhos Tutelares	
33903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	50.000,00
86.10.16.451.1131.1277	Urbanização de Favelas	
44906100.03	Aquisição de Imóveis	4.950.000,00
		5.953.013,19

Artigo 2º - A cobertura do crédito de que trata o artigo 1º far-se-á através de recursos provenientes da anulação parcial, em igual importância, das seguintes dotações:

CÓDIGO	NOME	VALOR
18.21.10.302.1111.4103	Oper./Manut. Unidades Hospitalares, Pronto Socorros e Pronto Atendimento	
33903600.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	130.000,00
33903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	170.000,00
18.24.10.301.1111.4101	Operação e Manutenção de Unidades de Saúde	
33903000.00	Material de Consumo	11.696,29
18.26.10.122.2610.4100	Coordenação e Administração Geral	
33903000.00	Material de Consumo	300.000,00
18.26.10.301.1111.4101	Operação e Manutenção de Unidades de Saúde	
33903000.00	Material de Consumo	341.316,90
50.10.08.243.1141.2157	Administração dos Conselhos Tutelares	
44905200.00	Equipamentos e Material Permanente	50.000,00
86.10.16.451.1131.1277	Urbanização de Favelas	
44903900.03	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.950.000,00
		5.953.013,19

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, em 8 de novembro de 2011, 458º da fundação de São Paulo.

GILBERTO KASSAB, Prefeito

MAURO RICARDO MACHADO COSTA, Secretário Municipal de Finanças

RUBENS CHAMMAS, Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão

RONALDO SOUZA CAMARGO, Secretário Municipal de Coordenação das Subprefeituras

LUIZ RICARDO PEREIRA LEITE, Secretário Municipal de Habitação

JANUARIO MONTONE, Secretário Municipal da Saúde

NELSON HERVEY COSTA, Secretário do Governo Municipal

Publicado na Secretaria do Governo Municipal, em 8 de novembro de 2011.

PORTARIAS

PORTARIA 1202, DE 8 DE NOVEMBRO DE 2011

GILBERTO KASSAB, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

CESSAR

1- a partir de 8/11/2011, os efeitos do ato que designou a senhora RAQUEL DE ALMEIDA PORTO, RF 50.510.105-CLT, para exercer o cargo de Chefe de Equipe I, Ref. DAI 06, do Departamento Hospitalar Dr. José Soares Hungria, da Autarquia Hospitalar Municipal Regional Centro-Oeste, da Secretaria Municipal da Saúde, constante do Decreto 42.097/02, inciso I, artigo 2º e nova denominação conforme Decreto 47.107/06.

2- a partir de 8/11/2011, os efeitos do ato que designou a senhora MARIA GUILHERMINA DA SILVA CORTEZ, RF 9.151.7–CLT, para exercer a Função de Confiança de Coordenador de Seção, Ref. 03, da Seção de Expediente Administrativo, do Serviço Técnico de Pronto Socorro Adultos, do Departamento Técnico de Atenção à Saúde, do Hospital do Servidor Público Municipal, vinculado à Secretaria Municipal da Saúde, constante da Lei 13.766/04 e do Decreto 52.042/10.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 8 de novembro de 2011, 458º da fundação de São Paulo.

GILBERTO KASSAB, Prefeito

PORTARIA 1203, DE 8 DE NOVEMBRO DE 2011

GILBERTO KASSAB, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Cessar os efeitos do ato que designou a senhora ADRIANA GALBIATTI MINHOTO, RF 797.208.3, para responder pelo cargo de Encarregado de Subunidade I, Ref. DAI-05, da Subunidade de Operação de Equipamentos de Comunicação, da Unidade de Comunicação, da Assessoria Técnica de Assuntos Econômicos e Financeiros, da Secretaria Municipal de Coordenação das Subprefeituras, constante das Leis 8.513/77 e 11.511/94.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 8 de novembro de 2011, 458º da fundação de São Paulo.

GILBERTO KASSAB, Prefeito

PORTARIA 1204, DE 8 DE NOVEMBRO DE 2011

GILBERTO KASSAB, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

EXONERAR

SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO DAS SUBPREFEITURAS

1- ADRIANA GALBIATTI MINHOTO, RF 797.208.3, do cargo de Auxiliar de Gabinete, Ref. DAI-02, da Secretaria Municipal de Coordenação das Subprefeituras, constante das Leis 8.491/79 e 11.511/94.

2- MONICA ADRIANA VENTURA DA SILVA, RF 798.468.5, do cargo de Encarregado de Serviços Gerais, Ref. DAI-02, da Secretaria Municipal de Coordenação das Subprefeituras, constante das Leis 10.252/86 e 13.682/03.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 8 de novembro de 2011, 458º da fundação de São Paulo.

GILBERTO KASSAB, Prefeito

PORTARIA 1205, DE 8 DE NOVEMBRO DE 2011

GILBERTO KASSAB, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO DAS SUBPREFEITURAS

1- Formalizar a designação do senhor RENATO DA CRUZ, RF 628.796.4, por ter, no período de 05.10.2011 a 19.10.2011, substituído o senhor EDUARDO COLLAÇO, RF 779.158.5, no cargo de Coordenador, Ref. DAS-15, da Coordenadoria de Projetos e Obras, da Subprefeitura Vila Prudente/Sapopemba, à vista de seu impedimento legal, por férias.

2- Formalizar a designação do senhor OSWALDO DA SILVA FILHO, RF 800.711.0, por ter, no período de 10.10.2011 a 24.10.2011, substituído o senhor ROBERTO NEY CAMPANHA MARCIANO, RF 755.131.2, no cargo de Assessor Especial, Ref. DAS-15, do Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal de Coordenação das Subprefeituras, à vista de seu impedimento legal, por férias.

3- Formalizar a designação da senhora EMILIA REGINA ROSSONI DE BARROS, RF 501.762.9, por ter, no período de 11.10.2011 a 24.10.2011, substituído o senhor ANSELMO OCIMAR FAGUNDES DE SOUZA, RF 794.378.4, no cargo de Coordenador, Ref. DAS-15, da Coordenadoria de Planejamento e Desenvolvimento Urbano, da Subprefeitura Santo Amaro, à vista de seu impedimento legal, por licença médica.

4- Formalizar a designação da senhora ELENIR APARECIDA RINALDI, RF 587.522.6, por ter, no período de 13.10.2011 a 01.11.2011, substituído o senhor JEDIONE COSTA DE MEDEIROS, RF 589.144.2, no cargo de Coordenador, Ref. DAS-15, da Coordenadoria de Administração e Finanças, da Subprefeitura Pirituba, à vista de seu impedimento legal, por férias.

5- Formalizar a designação da senhora LUZIA DE FATIMA BEZERRA, RF 634.265.5, por ter, no período de 13.10.2011 a 01.11.2011, substituído o senhor VAGNER JOSÉ DE OLIVEIRA, RF 603.626.1, no cargo de Coordenador, Ref. DAS-15, da Coordenadoria de Administração e Finanças, da Subprefeitura São Mateus, à vista de seu impedimento legal, por férias.

6- Formalizar a designação do senhor DARIO HATSUMURA, RF 736.401.6, por ter, no período de 13.10.2011 a 27.10.2011, substituído o senhor SERGIO ROBERTO DOS SANTOS, RF 639.937.1, no cargo de Coordenador, Ref. DAS-15, da Coordenadoria de Planejamento e Desenvolvimento Urbano, da Subprefeitura Campo Limpo, à vista de seu impedimento legal, por férias.

7- Formalizar a designação da senhora DEBORA VALIM DA SILVEIRA, RF 736.221.8, por ter, no período de 13.10.2011 a 27.10.2011, substituído a senhora MARIA DO CARMO DE FREITAS CANDELLA, RF 502.730.6, no cargo de Coordenador, Ref. DAS-15, da Coordenadoria de Planejamento e Desenvolvimento Urbano, da Subprefeitura Santana/Tucuruvi, à vista de seu impedimento legal, por férias.

8- Formalizar a designação do senhor NIVALDO GOMES, RF 530.923.9, por ter, no período de 17.10.2011 a 26.10.2011, substituído o senhor JOSÉ MATSUO KANASHIRO, RF 746.969.1, no cargo de Coordenador, Ref. DAS-15, da Coordenadoria de Projetos e Obras, da Subprefeitura Santana/Tucuruvi, à vista de seu impedimento legal, por férias.

9- Formalizar a designação da senhora MARIA LUCIA MARTINS TOME, RF 528.959.9, por ter, no período de 17.10.2011 a 31.10.2011, substituído o senhor JOSÉ CARLOS DOS REIS, RF 518.763.0, no cargo de Coordenador, Ref. DAS-15, da Coordenadoria de Projetos e Obras, da Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme, à vista de seu impedimento legal, por férias.

10- Formalizar a designação da senhora MARIA CANDIDA JOVANELLI, RF 530.339.7, por ter, no período de 17.10.2011 a 31.10.2011, substituído o senhor JORGE ANTONIO DE ASSIS, RF 564.162.4, no cargo de Coordenador, Ref. DAS-15, da Coordenadoria de Administração e Finanças, da Subprefeitura São Miguel Paulista, à vista de seu impedimento legal, por férias.

11- Formalizar a designação do senhor CARLOS EDUARDO FEGYVERES, RF 135.733.6, por ter, no período de 24.10.2011 a 07.11.2011, substituído o senhor MANOEL VICTOR DE AZEVEDO NETO, RF 663.911.9, no cargo de Chefe de Gabinete, Ref. DAS-15, do Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal de Coordenação das Subprefeituras, à vista de seu impedimento legal, por férias.

12- Formalizar a designação do senhor NIVALDO GOMES, RF 530.923.9, por ter, no período de 27.10.2011 a 05.11.2011, substituído o senhor JOSÉ MATSUO KANASHIRO, RF 746.969.1, no cargo de Coordenador, Ref. DAS-15, da Coordenadoria de Projetos e Obras, da Subprefeitura Santana/Tucuruvi, à vista de seu impedimento legal, por férias.

13- Designar o senhor CARLOS EDUARDO SILVA DIETHELM, RF 629.156.2, para, no período de 03.11.2011 a 02.12.2011, substituir o senhor JOSÉ ANTONIO VARELA QUEIJA, RF 741.571.1, no cargo de Coordenador, Ref. DAS-15, da Coordenadoria de Projetos e Obras, da Subprefeitura Pirituba, à vista de seu impedimento legal, por férias.

14- Designar a senhora MARIA ZITA DA CONSSOLAÇÃO SILVA, RF 564.999.4, para, no período de 16.11.2011 a 30.11.2011, substituir o senhor SILVIO LUIZ FARIA DE OLIVEIRA, RF 779.155.1, no cargo de Coordenador, Ref. DAS-15, da Coordenadoria de Administração e Finanças, da Subprefeitura Campo Limpo, à vista de seu impedimento legal, por férias.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 8 de novembro de 2011, 458º da fundação de São Paulo.

GILBERTO KASSAB, Prefeito

PORTARIA 1206, DE 8 DE NOVEMBRO DE 2011

GILBERTO KASSAB, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Exonerar, a partir de 26.10.2011, o senhor CARLOS EMILIO NEIVA COSTA, RF 786.450.7, do cargo de Assistente II, Ref. DAI-05, do Departamento de Administração Financeira - DEFIN, da Subsecretaria do Tesouro Municipal - SUTEM, da Secretaria Municipal de Finanças.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 8 de novembro de 2011, 458º da fundação de São Paulo.

GILBERTO KASSAB, Prefeito

PORTARIA 1207, DE 8 DE NOVEMBRO DE 2011

GILBERTO KASSAB, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Exonerar o senhor ODAIR SIMÕES, RF 793.329.1, do cargo de Encarregado de Serviços Gerais, Ref. DAI-02, da Secretaria Municipal de Coordenação das Subprefeituras, constante das Leis 10.252/86 e 13.682/03.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 8 de novembro de 2011, 458º da fundação de São Paulo.

GILBERTO KASSAB, Prefeito